**LEI Nº 5437 / 2014**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA JOSÉ OLYMPIO DE SOUZA/CIGANO (\* 1913 + 1935)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada José Olympio de Souza/Cigano, em toda a sua extensão, a estrada tem o início na Avenida Waldemar Azevedo Junqueira, entrada principal do Horto Municipal de Pouso Alegre, com o término na BR-459, Rodovia Wenceslau Braz, na altura do Km 97.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Fevereiro de 2014.

|  |
| --- |
| Agnaldo Perugini |
| Prefeito Municipal  Márcio José Faria |
| Chefe de Gabinete |